



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA JULIANA MENDES
GODOY.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 419/2019 enviado pela Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Juliana Mendes Godoy**, Agente Administrativo, matrícula nº 56116-9, pelo período de 15 dias, a contar de 06/01/20, referente ao período aquisitivo de 30/09/18 à 29/09/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração